

Decreto Nº 4 de 10 de Janeiro de 1938

Aposenta o funcionário municipal Georegildo Varella.

O Contor José Carlos Fonseca Miranda, Prefeito Municipal de Brechin, usando dos poderes que lhe são conferidos por lei, etc.

Considerando que o funcionário Georegildo Varella, em requerimento datado de 28 de Dezembro de 1937, solicitou sua aposentadoria, por achar-se doente e impossibilitado de trabalhar;

Considerando que, do laudo médico apresentado pela comissão nomeada por mim, ficou constatado ser o requerente portador de moléstia que o torna incapaz para qualquer espécie de trabalho.

Resolve:

Art. 1º - Aposenta o cidadão Georegildo Varella, chefe da 3ª seção (Força e Luz) com os vencimentos integrais de \$ 600.000 (seiscentos e quarenta mil reis) anuais, a contar de 31 de Dezembro de 1937.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e comuniquem-se.

Prefeitura Municipal de Brechin
Pra. Vieta, 10 de Janeiro de 1938

José Carlos Fonseca Miranda
Prefeito